

15 de setembro de 2023

## MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

Julho de 2023

---

**Em julho de 2023, o número de óbitos baixou 18,3% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos subiu 5,0%**

Em julho de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 214 óbitos, valor inferior ao observado em julho de 2022 (menos 48 óbitos; -18,3%). Nos sete primeiros meses do ano, registaram-se 1 639 óbitos, menos 267 do que no período homólogo (-14,0%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019<sup>1</sup>, mostra que houve um excesso de mortalidade de 13,1%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em julho de 2023.

No período em referência, foi averbado 1 feto-morto e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em julho de 2023, contabilizaram-se 146 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 5,0% relativamente ao mês homólogo de 2022 (mais 7 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos sete primeiros meses de 2023 (979) foi superior ao verificado no mesmo período de 2022 (966) em 1,3% (mais 13 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 68 indivíduos em julho de 2023, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -123. Nos primeiros sete meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -660, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-940).

No sétimo mês de 2023, celebraram-se 134 casamentos, correspondendo a uma quebra de 6,9% relativamente ao número de casamentos realizados em julho de 2022 (menos 10 casamentos). De janeiro a julho de 2023 foram celebrados 580 casamentos, menos 8 do que no período homólogo.

---

<sup>1</sup> Período temporal de referência pré-pandemia.

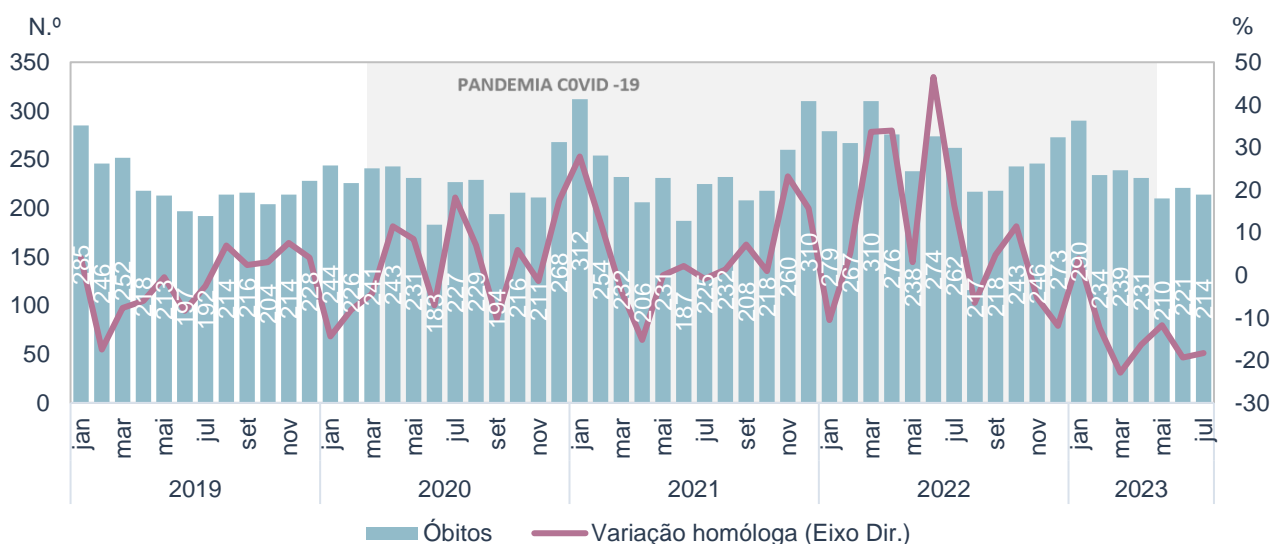


## Em julho de 2023, a mortalidade diminuiu 18,3% relativamente ao mês homólogo

Em julho de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM foi de 214, menos 7 óbitos do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 18,3% (menos 48 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a julho de 2023<sup>2</sup>



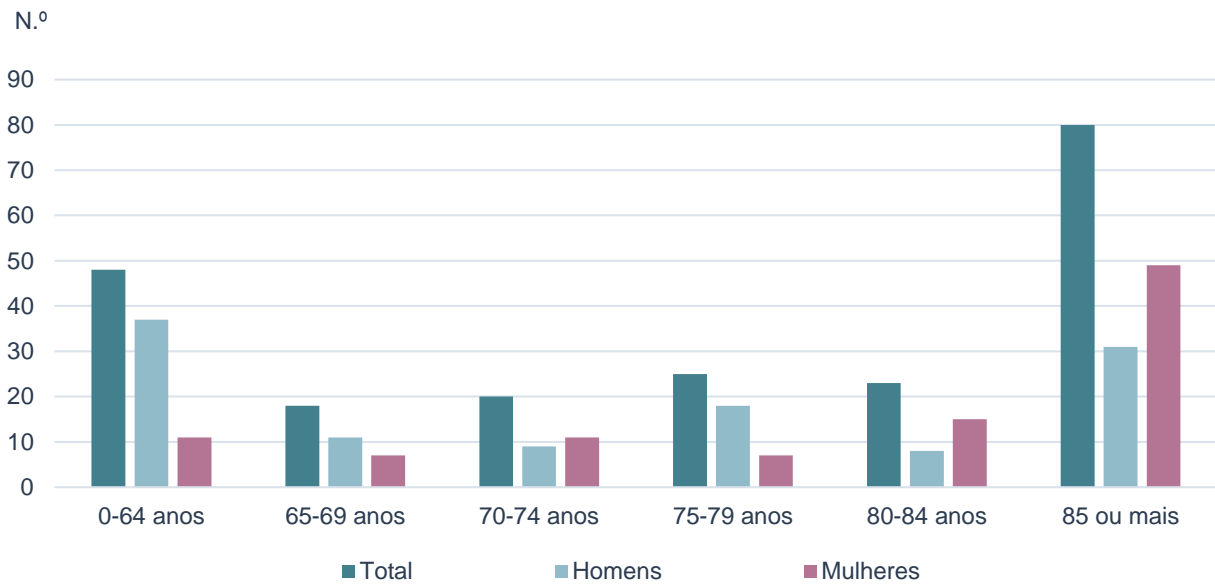
Do total de óbitos de julho de 2023, 114 foram de homens (53,3%) e 100 de mulheres (46,7%).

Por grupo etário, 22,4% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 38 indivíduos (17,8%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 48 (22,4%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 80 óbitos (37,4%).

<sup>2</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

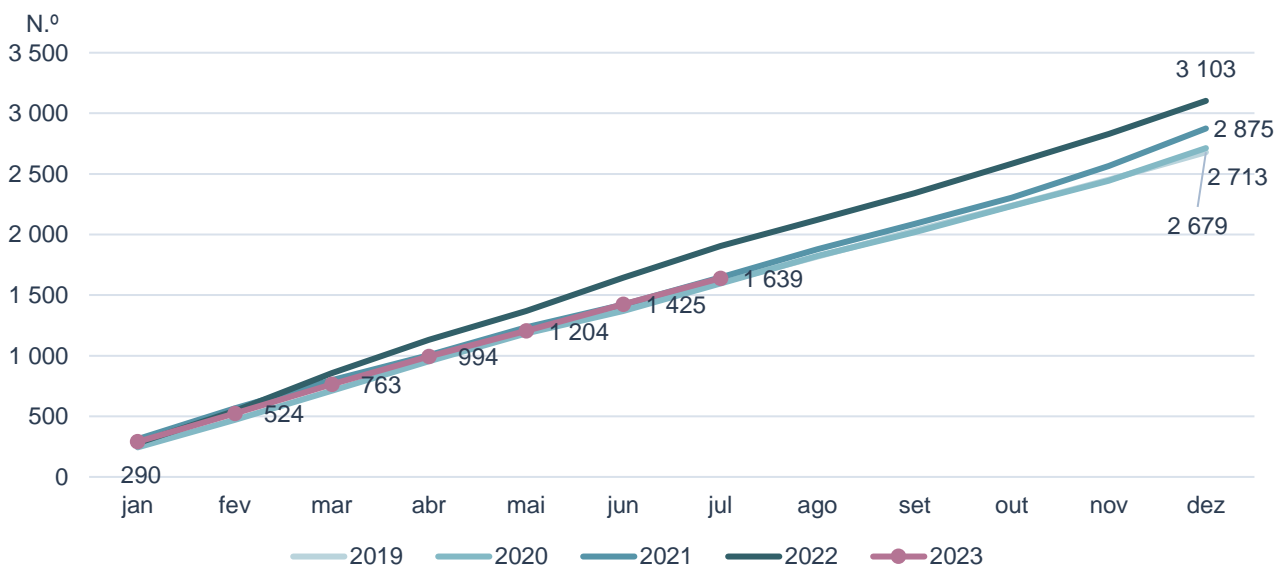


Figura 2. Óbitos por grupo etário, julho de 2023



Nos sete primeiros meses do ano, registaram-se 1 639 óbitos, menos 267 do que no período homólogo de 2022 (-14,0%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em julho de 2023, registou-se um excesso de mortalidade na RAM de 13,1%.

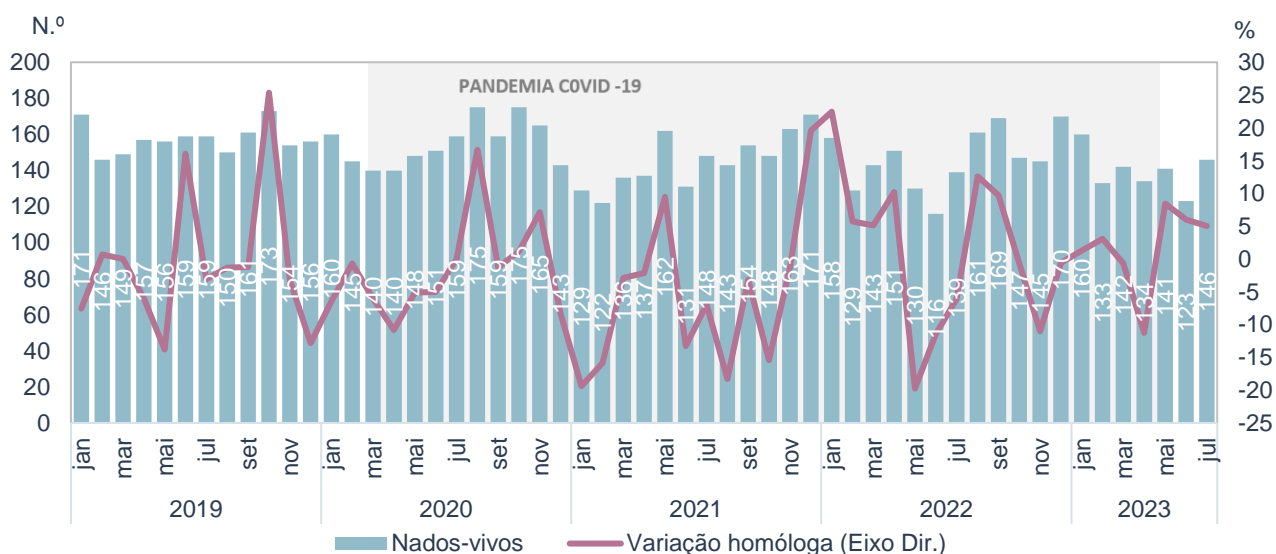
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a julho de 2023  
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,6	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,6
2021	118,2	106,3	92,5	92,1	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,3
2022	105,7	111,7	123,6	123,4	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,7
2023	109,8	97,9	95,3	103,2	99,3	109,8	113,1					

### Em julho de 2023, o número de nados-vivos aumentou 5,0% relativamente ao mês homólogo

Em julho de 2023, registaram-se 146 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 5,0% (mais 7) relativamente ao mês homólogo de 2022 e mais 23 nados-vivos em relação ao mês anterior (+18,7%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a julho de 2023<sup>3</sup>



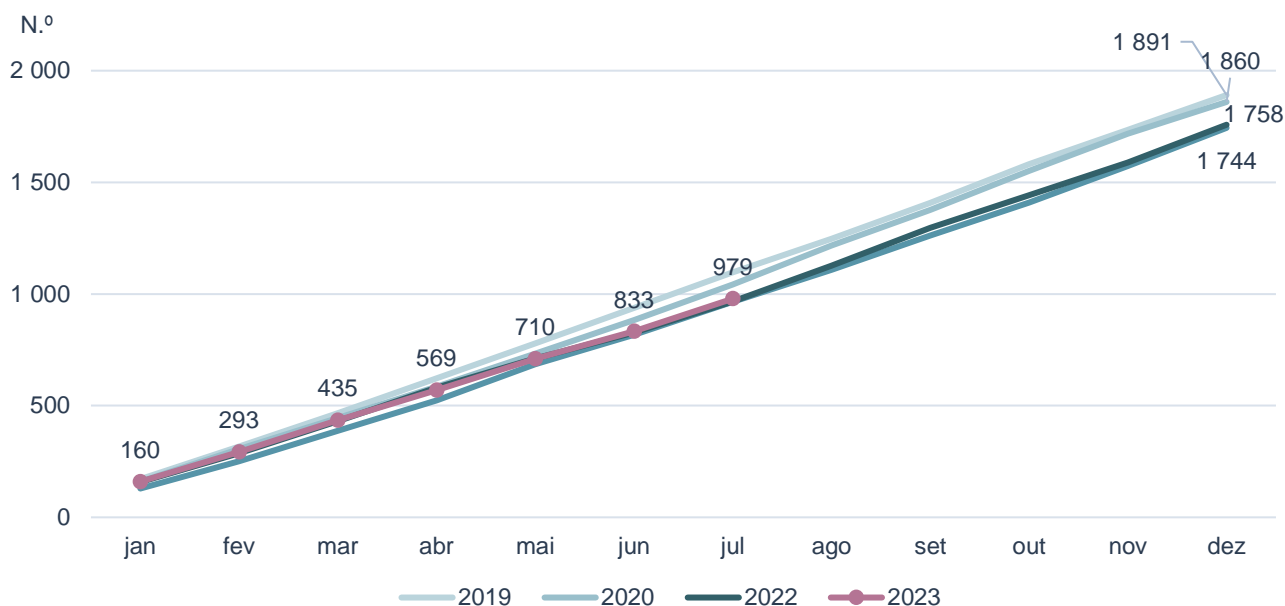
No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (75, ou seja, 51,4%) do que do sexo feminino (71; 48,6%), uma tendência contrária à manifestada no mês homólogo.

<sup>3</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



O número total de nados-vivos registados nos primeiros sete meses de 2023 (979) foi superior ao verificado no mesmo período de 2022 (966) em 13 nados-vivos.

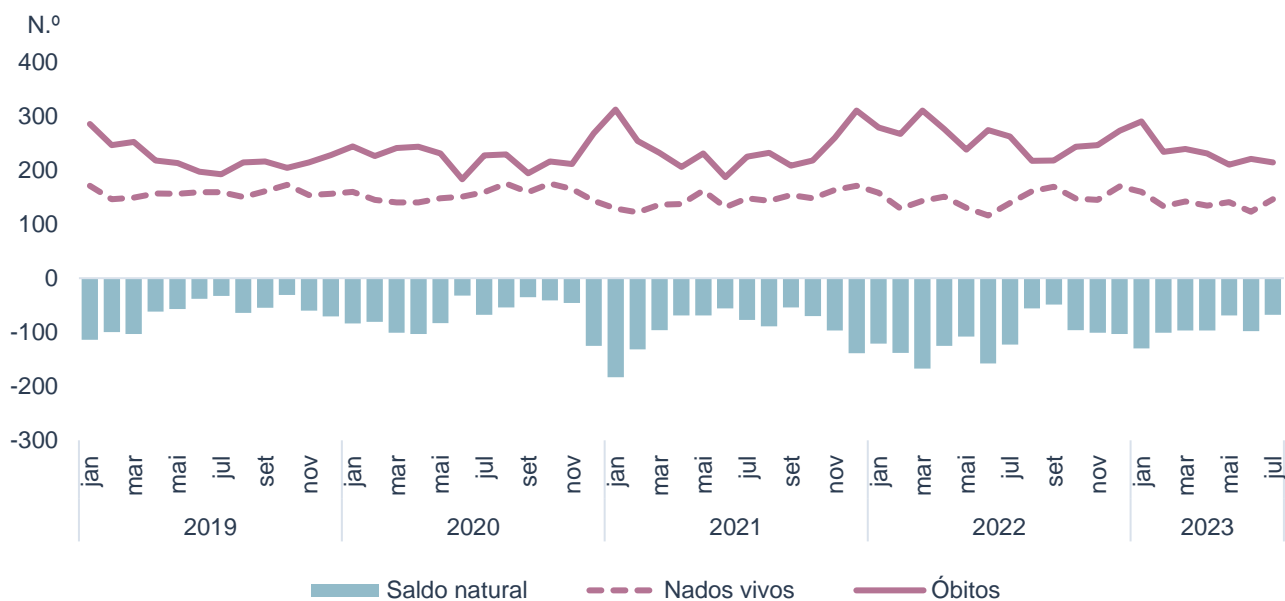
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



### Em julho de 2023, o saldo natural foi de -68 indivíduos

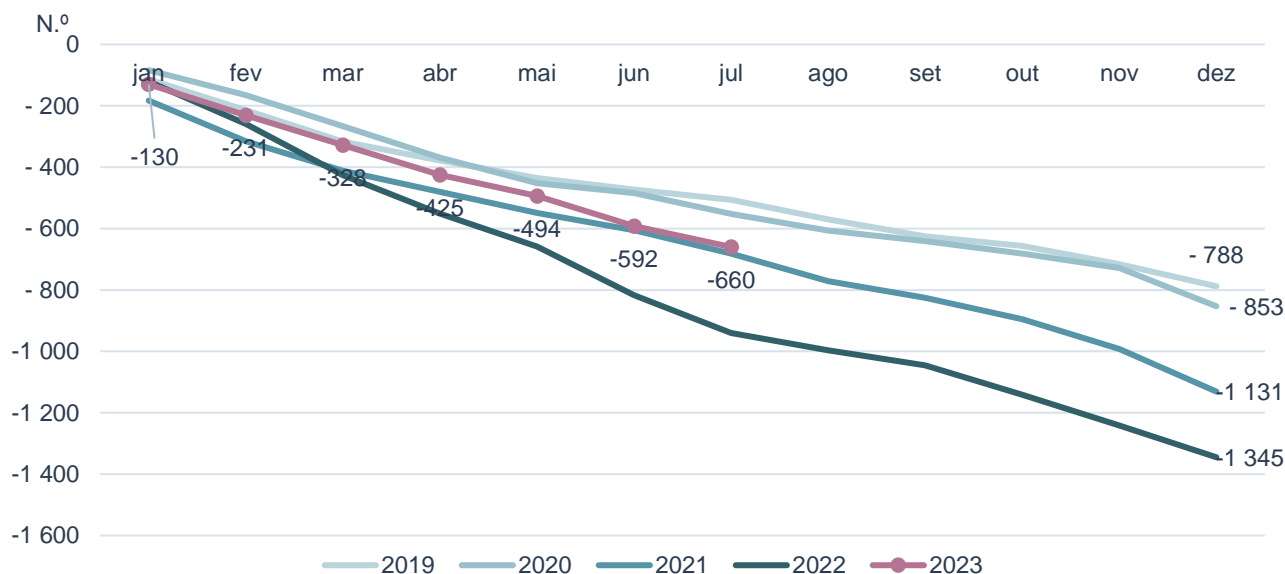
No mês de julho de 2023, o saldo natural registou o valor de -68 indivíduos, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2022 (-123).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a julho de 2023



Nos primeiros sete meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -660, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-940).

Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

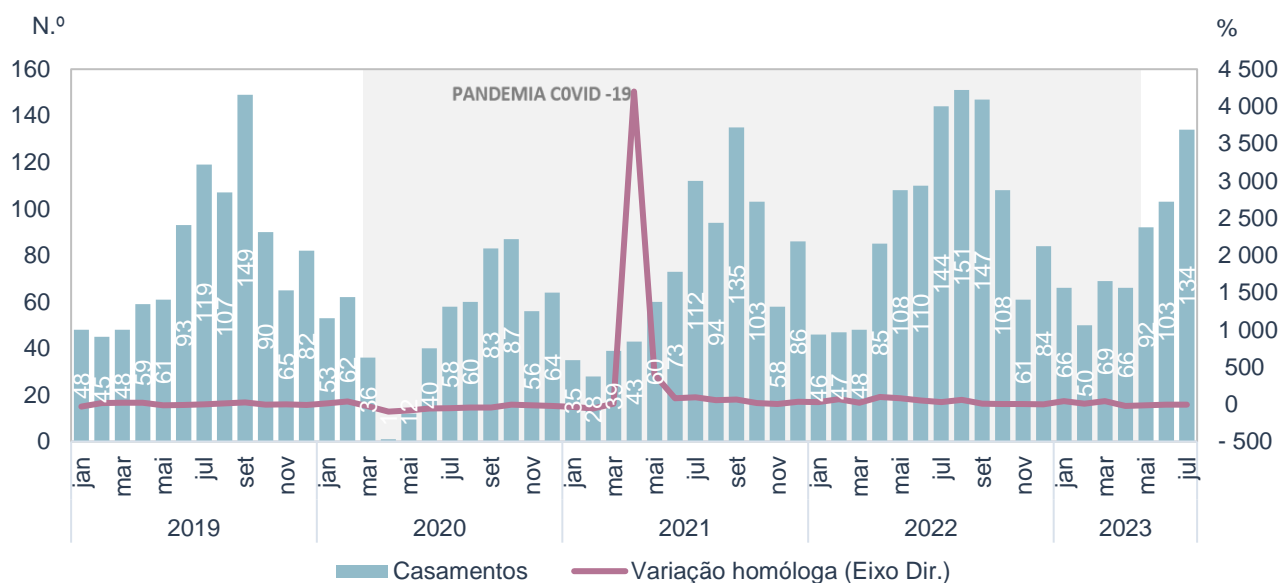


**Em julho de 2023, o número de casamentos celebrados diminuiu 6,9% quando comparando com o mês homólogo**

Em julho de 2023, celebraram-se 134 casamentos, correspondendo a uma quebra de 6,9% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de julho de 2022 (menos 10 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 30,1% (mais 31 casamentos).

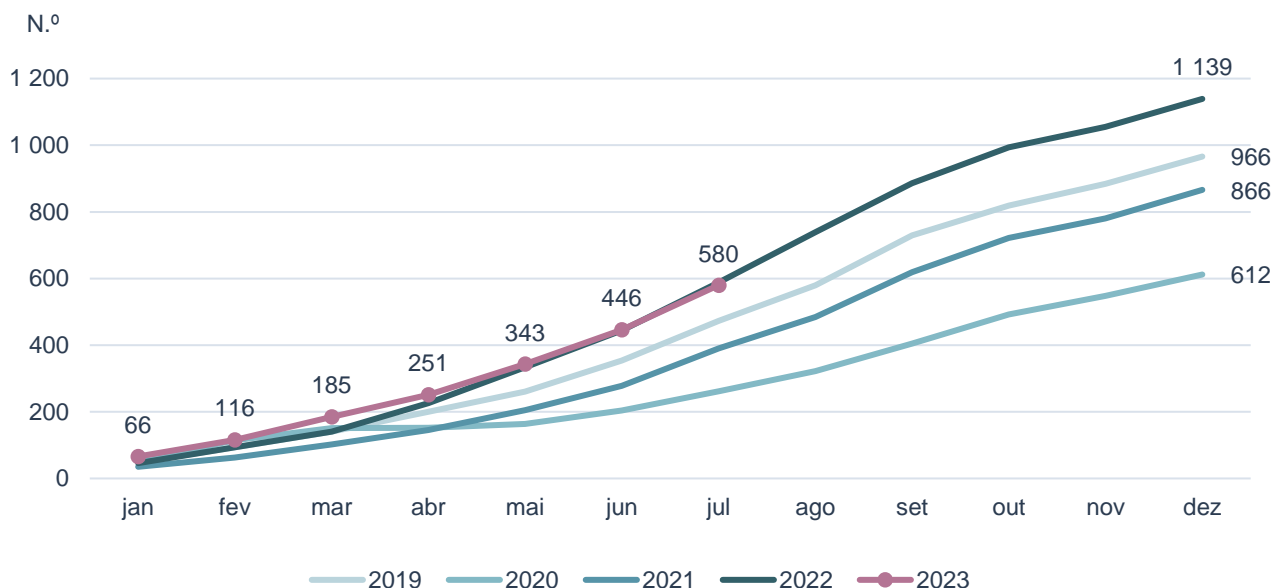


Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a julho de 2023<sup>4</sup>



De janeiro a julho de 2023, foram celebrados 580 casamentos, menos 8 (-1,4%) do que no período homólogo de 2022, e, respetivamente, mais 318 e mais 190 do que nos períodos homólogos de 2020 e de 2021.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



<sup>4</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 8 de setembro de 2023.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

**Varição homóloga:** a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

13 de outubro de 2023: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais – agosto de 2023”



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*